INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização de serviços de limpeza e capina (inclusive com o cata treco) no Bairro Cerâmica, em especial nas intermediações da Igreja Católica e APAE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores do Bairro Cerâmica, que relatam acúmulo de lixo, entulhos e mato alto, especialmente nas proximidades da Igreja Católica e APAE. A falta de limpeza adequada tem favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida da população local.

Ademais, o caminhão "Cata-Treco" permitirá o descarte adequado de móveis e objetos inutilizados que, muitas vezes, são deixados em vias públicas de maneira irregular, agravando o problema do acúmulo de resíduos e podendo obstruir o tráfego de pedestres e veículos.

Dessa forma, solicitamos ao DEMSUR que, dentro das possibilidades operacionais, inclua a localidade na programação de serviços, contribuindo para a melhoria das condições urbanas e ambientais da região.

Contando com o atendimento desta solicitação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade